



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 44/2025

SÚMULA: “Revoga o artigo 6º da Lei Municipal 1423/2022, que Dispõe sobre a concessão e prestação de contas de diárias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, Estado de Rondônia, Sr. Ronaldo Delazari, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica revogado o art. 6º da Lei Municipal n. 1423/2022, que dispõe sobre a concessão e prestação de contas de diárias.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Horizonte do Oeste-RO, 11 de junho de 2025.

RONALDO DELAZARI
PREFEITO DO MUNICÍPIO





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	44	11/06/2025

ID:	253017	Processo	Documento
CRC:	7F75FDA9		
Processo:	1-528/2025		
Usuário:	SIDNEI FURTADO MENDONCA		
Criação:	11/06/2025 08:44:26	Finalização:	11/06/2025 08:47:48

MD5: **EB87784C5AF8C9B136C0471A413CAF72**

SHA256: **23E5A3F5B33161704FB4DAF76ED8922319FEDB081DE95AFDF1A5E9371E180271**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI 44/2025 - "Revoga o artigo 6º da Lei Municipal 1423/2022, que Dispõe sobre a concessão e prestação de contas de diárias"

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	NOVO HORIZONTE DO OESTE	RO	11/06/2025 08:44:26
RONALDO DELAZARI	NOVO HORIZONTE DO OE	RO	11/06/2025 08:46:32

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	11/06/2025 08:44:26
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 RONALDO DELAZARI	PREFEITO MUNICIPAL	11/06/2025 11:40:06
---	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 253017 e o CRC 7F75FDA9.